



REGULAMENTO CAMPANHA DE DESCONTO NA MENSALIDADE EM RAZÃO DA NOTA NO ENEM

2021.1

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ estabelece o presente regulamento “Campanha de Desconto em Razão da Nota do ENEM” concedendo desconto nos valores das mensalidades aos calouros ingressantes no processo seletivo de VERÃO de 2021.

I – Do Objeto:

1.1 A “Campanha de Desconto Em Razão da Nota do Enem” tem por objetivo conceder desconto nas mensalidades dos meses de fevereiro de 2021 a dezembro de 2021 (exceto rematricula) de acordo com a nota obtida no Exame do ENEM aos calouros ingressantes no processo seletivo de VERÃO 2021, conforme tabela abaixo:

Percentuais de Desconto de Acordo com a Nota do ENEM			
Nota do ENEM	Presencial	Semipresencial	EAD
De 450 a 499 Pontos	30%	25%	15%
De 500 a 699 pontos	40%	30%	20%
De 700 a 800 pontos	50%	40%	25%

1.2 Os descontos variam de acordo com a nota dos candidatos no Exame do ENEM realizado em qualquer ano, sendo atribuído um percentual de desconto maior aos candidatos com maior pontuação.

1.3 Esta promoção é válida para os candidatos que realizarem o Exame do ENEM em qualquer ano, bem como, realizarem as matrículas no período de 20/11/2020 a 18/03/2021 de acordo com a data que o candidato realizar a matrícula será concedido um desconto que pode variar entre 40% a 70% conforme tabela abaixo:

Descontos na matrícula		
Período	Presencial e Semi	EAD
De 28/11/2020 a 31/12/2020	50%	70%
De 01/01/2021 a 18/03/2021	40%	50%



- 1.4 Para a concessão do desconto o aluno deverá matricular-se nos períodos acima indicados informando no ato de sua inscrição a sua nota do ENEM e assim receber o desconto nas mensalidades escolares relativas ao primeiro e segundo semestre de 2021. O aluno que não comprovar a nota informada ENEM perderá o direito do benefício.
- 1.5 A concessão da bolsa está condicionada ao pagamento pontual das mensalidades até o dia 5 de cada mês.

II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os valores de matrícula e rematrícula, devendo o candidato observar a tabela de descontos própria.
- 2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, bem como os alunos com “status” de trancamento, desistente ou abandono.
- 2.3 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas estando o candidato ciente que a bolsa já contempla o desconto pontualidade previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 2.4 A Bolsa de Estudos não será concedida nos casos em que o curso escolhido pelo candidato não preencher o número mínimo de vagas necessárias para a abertura do Curso, ficando a critério exclusivo da Universidade Tuiuti do Paraná, em razão da viabilidade financeira e pedagógica, decidir quais os cursos irão abrir no primeiro semestre de 2021. Em razão da não abertura do curso o candidato poderá escolher outro curso, observando as exceções previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste regulamento, por fim, a Bolsa ENEM é de cunho pessoal e intransferível.
- 2.5 Os candidatos beneficiários da Bolsa não poderão realizar a reopção de Curso (Transferências de Curso) e turno definidos na sua inscrição, sob pena de perder o benefício da bolsa.

III - Condições gerais:

- 3.1 Esta promoção não contempla valores de rematricula;
- 3.2 Após a escolha esta promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Esta promoção é válida para os pagamentos até o vencimento;
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Esta promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 3B • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo DE VERÃO 2021 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 05/10/2020, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 3B • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná